



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
**CAMPO BONITO – PARANÁ**  
Rua Getúlio Vargas nº 51 – Centro CEP: 85450-000  
Fone: (45) 3233-1059

## **Resolução 10/2024**

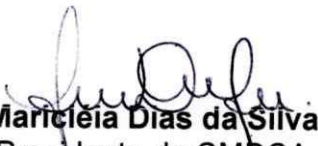
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 1026/2012, e considerando deliberação de reunião ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2024;

### **Resolve:**

Art. 1º: Aprovar a prestação de contas do FIA – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao 1º semestre de 2024.

Art. 2º: A presente resolução tem seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Campo Bonito, 17 de setembro de 2024.

  
**Maricleia Dias da Silva**  
Presidente do CMDCA